



27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	Juliana Francini Dos Reis Costa
		Lucas Davila Alves Brandão
		Francisco Janailson Pereira Ludugero
		Wallton Pereira De Souza Paiva
33ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	José Cavalcante Júnior	Pamela Resende Silva
		Paulo Augusto Gadelha De Abrantes
		Frederico Costa Bezerra
		Wesley Sodre Alves De Oliveira
34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Tacio Gurgel Barreto	Hallana Duarte Miranda
		Ramon Beserra Da Veiga Pessoa
		Renata Esser De Souza

PORTARIA N.º 838 /2020

Prorroga os prazos de suspensão da distribuição ordinária e cumprimento dos mandados judiciais já recebidos pelos oficiais de justiça e que não versem sobre as matérias consideradas urgentes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a pandemia impõe a continuação do regime de plantão extraordinário, nos moldes do previsto nas Resoluções n.º 313, 314 e 318, bem como na Portaria n.º 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO as sucessivas prorrogações, no âmbito do Estado do Ceará, das medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, vigente nesta data os decretos n.º 33.519, de 19 de março de 2020, 33.608, de 30 de maio de 2020, e 33.617, de 06 de junho de 2020, bem assim o que consta no processo administrativo n.º 8505191-84.2020.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1.º Os prazos mencionados nos arts. 1.º e 2.º da portaria n.º 553/2020, publicada no diário da justiça de 30 de março de 2020, ficam prorrogados até o dia 30 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 813/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018, ao apreciar o Procedimento Administrativo nº 8500096-80.2020.8.06.0128;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno à função jurisdicional na 2ª Vara de Morada Nova, a partir da publicação desta Portaria, do Juiz de Direito Raynes Viana de Vasconcelos, mantendo a sua designação para atuação no Núcleo de Produtividade Remota, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 253/2020, que designou o Juiz de Direito Sérgio Augusto Furtado Neto Viana para responder pela referida unidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 593 /2020

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado e servidor.